

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

*Inclui a efeméride "Dia do POA PLAST RUN" no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre-Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, a ser comemorado no segundo domingo de março.*

Artigo 1º: Fica incluída a efeméride do Dia do POA Plast Run no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre-Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Parágrafo Único: A data a ser comemorada será no segundo domingo de março.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de abril de 2024.

**JOSÉ FREITAS, VEREADOR**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa instituir uma homenagem a mais que simples corrida, é na verdade uma oportunidade única de unir uma comunidade em torno de uma causa fundamental: A conscientização sobre o tratamento responsável dos resíduos, com foco especial no plástico, e a importância da sustentabilidade ambiental.

A primeira edição foi realizada em 10 de março de 2024 e a comunidade dos corredores de rua se organizam para que esta corrida entre para o rol das corridas da cidade de forma permanente.

Nessa senda, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

**JOSÉ FREITAS, VEREADOR.**



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 18/04/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0732148** e o código CRC **5B360781**.